



Entre a cautelaridade e o encarceramento em massa: a prisão preventiva como dispositivo racial

Córa Hisae Monteiro da Silva Hagino
Universidade Federal Fluminense
0000-0001-7387-5439

Alexandre Miguel França
Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)
alexandre.franca@foa.org.br
0000-0002-7016-4911

Dean Araujo de Almeida
Universidade Federal Fluminense
araujodean636@gmail.com
0009-0006-8137-5745

Juliana de Castro dos Santos
Universidade Federal Fluminense
julianacastrosantos@id.uff.br
0000-0002-3718-3221

GT I – Criminologia, Racismo Estrutural e Exclusão Social

RESUMO

A pesquisa propõe uma análise crítica da prisão preventiva no Brasil sob a perspectiva do racismo estrutural, mostrando como essa medida cautelar passou a ser aplicada de modo seletivo contra corpos negros e periféricos. Ao interpretar a prisão preventiva não apenas como instrumento jurídico, mas como dispositivo histórico de reprodução de desigualdades, legitimado por discursos de “periculosidade” e “ordem pública”. Parte-se da hipótese de que expressões vagas como “garantia da ordem pública” e “gravidade do delito” disfarçam juízos estigmatizantes que reforçam o imaginário do inimigo interno. A metodologia qualitativa combina revisão bibliográfica em criminologia crítica e estudos decoloniais com análise de padrões de seletividade racial na decretação da prisão preventiva. O estudo mostra que a prisão preventiva atinge de forma seletiva jovens negros, mesmo sem provas sólidas. Propõe-se a pesquisar a existência de protocolos antirracistas de cautelaridade. Conclui que repensar essa prática é essencial para a democratização da justiça penal.

Palavras-chave: Prisão preventiva. Racismo estrutural. Seletividade penal. Processo penal.